PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA [illegible] CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ [illegible] ISENTO
PABX (16) [illegible]
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 958/2023-Gabinete

Igarapava, 23 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para solicitar o prazo de mais 15(quinze) dias para ofertar respostas ao requerimento 135/2023, da lavra do nobre edil Rinaldo Grou Gobbi.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Dados: 2023.11.24 11:39:58 -03'00'

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

27/11/23 - 10:37:20
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Agente de Secretaria

EXMO. SR.
FREDERICK REQUI MENDONÇA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA [illegible], 548 FONE (16) 3177-3023
CEP 14540-000 ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.[illegible].409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 135/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

O Vereador do Município de Igarapava-SP [illegible] este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento [illegible] desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, que nos digne a prestar as seguintes informações:

1) Informar se a Prefeitura tem algum projeto em andamento para a decoração natalina no centro da cidade? Se positivo, qual a data de início do projeto?
2) Haverá atrações artísticas do município nesse período?
3) As feiras de artesanato terão total apoio e estrutura para se instalarem no centro da cidade para apresentar seus trabalhos?

Justificativa:

As festas de fim de ano estão se aproximando, e nossa cidade precisa de um incentivo de alegria nesse período natalino, e com essa possibilidade nossa cidade [illegible] futuro turístico, ficará mais alegre, e com [illegible] incentivando a integração das pessoas e favorecendo ainda mais o comercio local.

Protocolo 26/10 [illegible]
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.[illegible].409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 24 de outubro de 2023

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carre[illegible]
Assessora da Presidência

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP.

[1] O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSA AO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDADA DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.